

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.186, DE 2025

Inscreve os líderes e os mártires da
Batalha do Jenipapo no Livro de Heróis e
Heroínas da Pátria.

Autor: Deputado MERLONG SOLANO

Relator: Deputado ALFREDINHO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.186, de 2025, de autoria do Deputado Merlong Solano (PT-PI), “Inscreve os líderes e os mártires da Batalha do Jenipapo no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria.”

A proposição foi apresentada à Mesa em 24/03/2025, a qual lhe deu provimento pela distribuição às Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD) em 9/05/2025.

É proposição sujeita a apreciação conclusiva pelas Comissões e seu regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II e art. 151, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Foi recepcionada na Comissão de Cultura em 15/05/2025, onde, em 21/05/2025, fui designado Relator.

A matéria não possui apensos e não recebeu Emendas no prazo regimental aberto para esta finalidade.

É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

Tenho a honra de analisar a matéria de que trata o Projeto de Lei nº 1.186, de 2025, de autoria do estimado colega Deputado Merlong Solano (PT-PI), que visa inscrever nos Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria os mártires da Batalha do Jenipapo.

A Batalha do Jenipapo, ocorrida em 1823 no Piauí, foi decisiva para consolidar a Independência do Brasil. Enquanto o país celebrava sua emancipação, tropas portuguesas tentavam manter o controle sobre as províncias do Norte. O confronto opôs cerca de 1.500 soldados portugueses bem-armados, comandados pelo Major Fidié, a aproximadamente 2.000 brasileiros, em sua maioria combatentes improvisados, mal armados e sem treinamento militar.

Apesar da superioridade portuguesa, a coragem dos brasileiros foi fundamental. As baixas foram desproporcionais: 16 mortos entre os portugueses contra 200 entre os brasileiros. Contudo, a resistência impediu que as tropas de Fidié recebessem reforços e consolidassem posições no Maranhão, garantindo a unidade territorial do Brasil.

Como destacou o historiador Johny Santana de Araújo, os combatentes brasileiros enfrentaram o inimigo com armas rudimentares, como foices, paus e pedras. Mesmo assim, conseguiram capturar suprimentos e forçar a retirada portuguesa, culminando na prisão de Fidié.

A relevância desse episódio foi reconhecida por Laurentino Gomes, que lamentou seu pouco destaque nos livros de história. Passados 200 anos, é justo resgatar a memória desses heróis anônimos, cujo sacrifício foi crucial para a formação da nação.

São os bravos nordestinos — mártires anônimos — que tombaram em uma batalha desigual para defender a nação recém-nascida. A esses heróis devemos prestar homenagem, expressando nossa gratidão por



sua luta e inscrevendo seus nomes e seus feitos no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Por todos estes motivos, é com grande honra que declaramos nosso voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.186, de 2025, de autoria do Deputado Merlong Solano (PT-PI), que “Inscreve os líderes e os mártires da Batalha do Jenipapo no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria.”.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado ALFREDINHO
Relator

2025-11004

